



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 178, de 29 de dezembro de 2022.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de quatro diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Recife/PE, no período de 17:00 horas do dia 29/12/2022 às 12:00 horas do dia 03/01/2022, para tratar de assuntos de interesse do Município de Tocantínia/TO.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, Estado do Tocantins, em 29 de dezembro de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal